

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO -
CTASP**

**REQUERIMENTO Nº DE 2017.
(do Sr. CABO SABINO)**

Requer a realização de Encontro Regional, no município de Fortaleza – CE, para debater o Projeto de Lei 6.146/2016, que disciplina o regime contratual das casas lotéricas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do regimento Interno, e com base na justificativa abaixo, que após ouvido o plenário desta Comissão, seja realizado, na cidade de Fortaleza no Estado do Ceará, um Encontro Regional a fim de debater o Projeto de Lei 6.146/2016, que disciplina o regime contratual das casas lotéricas.

JUSTIFICATIVA

A realização de audiência pública que se postula tem por finalidade basilar, prover encaminhamentos no que se refere a esclarecimentos sobre regime contratual das casas lotéricas.

Isto posto, propomos a esta Comissão realizar um encontro na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a fim de debater sobre a situação relatada e auxiliar na elaboração do Parecer da referida Comissão.

Por fim, entendemos ser a pauta ora apresentada não só de extrema relevância e coerência com os trabalhos dessa Comissão, mas acima de tudo perfeitamente alinhada com os reiterados anseios da sociedade brasileira; razão pela qual cremos no acolhimento do pleito ora formulado por todos os nossos pares.

Sala das Comissões, em de de 2017.

CABO SABINO

Deputado Federal